



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01/2018**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

**Data da abertura:** 15 de março de 2018  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de iniciar e proceder com o recebimento e abertura dos envelopes das propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2702.01/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão procedendo com o estudo dos documentos de credenciamento e estes, após análise, foram devidamente verificados junto ao Portal de Transparência – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), quanto a sua idoneidade, conforme o item 2, 2.2 – a) do edital. Logo após, fora elaborada a Lista de Presença e solicitado aos proponentes presentes que a assinassem. Os seguintes proponentes estão aqui representados e **CRENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.242.923/0001-24, representada pela Sra. **Maria de Fátima Araújo**, inscrita no CPF Nº 102.559.233-68; **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.485.158/0001-40, representada pelo Sr. **Nelson Soares da Silva**, inscrito no CPF Nº 198.338.734-72 e **VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.609.235/0001-73**, representada pela Sra. **Laiane Kécia da Silveira**, inscrita no CPF Nº 062.929.693-63. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes nº 01 Propostas de Preços. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para análise das Propostas, faça-se constar às 10h40min e retornará às 13h00min. Logo após o retorno, a Pregoeira informa que a empresa abaixo está **DECLASSIFICADA** em alguns itens, conforme segue.

EMPRESA	MOTIVO
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME	Apresentou erro na descrição dos <b>itens 15, 23, 30, 80 e 82</b> e erro no quantitativo dos <b>Itens 19 e 79</b> em desconforme com o exigido no Edital.



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Em seguida, a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por **ITEM** e ela mesma ditou os preços em voz alta. Desta forma ficaram constatados os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **NELSON SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, classificada **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 22,63 (vinte e dois reais e sessenta e três centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, tendo em vista ter apresentado o Item 7, subitem II, d) – CND - certidão negativa de débitos de outro município. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **FORTAL COMÉRCIO EIRELI - EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 26,00 (vinte e seis reais)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 21,00 (vinte um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 36, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 38, com o valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 40, com o valor unitário de R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 41, com o valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 42, com o valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 43, com o valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 44, com o valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 46, com o valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 47, com o valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 51, com o valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 52, com o valor unitário de R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM 54, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), classificada e vencedora no ITEM 56, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 57, com o valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 58, com o valor unitário de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais), classificada e vencedora no ITEM 59, com o valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), classificada e vencedora no ITEM 60, com o valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 61, com o valor unitário de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), classificada e vencedora no ITEM 62, com o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 63, com o valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), classificada e vencedora no ITEM 65, com o valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no ITEM 68, com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), classificada e vencedora no ITEM 71, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), classificada e vencedora no ITEM 73, com o valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), classificada e vencedora no ITEM 74, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), classificada e vencedora no ITEM 75, com o valor unitário de R\$ 46,50 (quarenta e seis e cinquenta), classificada e vencedora no ITEM 76, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), classificada e vencedora no ITEM 77, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), classificada e vencedora no ITEM 78, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), classificada e vencedora no ITEM 79, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), classificada e vencedora no ITEM 80, com o valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais), classificada e vencedora no ITEM 81, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), classificada e vencedora no ITEM 82, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais), classificada e vencedora no ITEM 83, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos), classificada e vencedora no ITEM



**84**, com o valor unitário de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 85**, com o valor unitário de **R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)** e **VERA LÚCIA LOPES FREITAS – ME**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 17,29 (dezesete reais e vinte e nove centavos)**. Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 21,00 (vinte e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 14,00 (quatorze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 3,00 (três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 13,00 (treze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 21,90 (vinte e um real e noventa centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 45**, com o valor unitário de **R\$ 17,10 (dezesete reais e dez centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 48**, com o valor unitário de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 49**, com o valor unitário de **R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 50**, com o valor unitário de **R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 53**, com o valor unitário de **R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 55**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 64**, com o valor unitário de **R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 66**, com o valor unitário de **R\$ 1,70 (um real e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 67**, com o valor unitário de **R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 69**, com o valor unitário de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 70**, com o valor unitário de **R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 72**, com o valor



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



unitário de R\$ 58,00(cinquenta e oito reais). Após as classificações foram constatados que as empresas: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP** e **VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos Itens. A Pregoeira perguntou ainda aos licitantes presentes se existia alguma intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de entrar com recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ela, pelo membro da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP CNPJ: 09.242.923/0001-24	Maria de Fátima Araújo CPF: 102.559.233-68	<i>Maria de Fátima Araújo</i>
NELSON SOARES DA SILVA EIRELI – ME – CNPJ: 13.485.158/0001-40	Nelson Soares da Silva CPF: 198.338.734-72	<i>Nelson Soares da Silva</i>
VERA LÚCIA LOPES FREITAS - ME CNPJ:03.609.235/0001-73	Laiane Kécia da Silveira CPF: 062.929.693-63	<i>Laiane Kécia da Silveira</i>